



PREFEITURA **SÃO FRANCISCO DO PARÁ**
MUNICÍPIO DO PARÁ, COMPOSTO DE 4 CANTÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE **AGRICULTURA**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 - UNIDADE DEMANDANTE	
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Agricultura
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Patrícia Silva Chaves
2 - DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	
A presente solicitação visa a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.	
3 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
OBRA	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	
SERVIÇO CONTINUADO	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	x
4 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
<p>A Secretaria Municipal de Agricultura do Município de São Francisco do Pará/PA tem um papel estratégico no desenvolvimento rural e no fortalecimento da agricultura familiar, promovendo políticas públicas voltadas ao incentivo da produção agrícola, à assistência técnica aos produtores e ao fomento da economia local. Para que essas ações sejam executadas de maneira eficiente, é essencial dispor de uma infraestrutura física adequada, capaz de atender tanto às demandas administrativas da Secretaria quanto ao público beneficiário das políticas agrícolas do município.</p> <p>Atualmente, a Secretaria Municipal de Agricultura não dispõe de um espaço próprio que atenda aos requisitos necessários para o seu funcionamento pleno, o que impacta diretamente na organização e na execução dos serviços. A ausência de uma sede adequada compromete a estruturação das atividades administrativas, a realização de reuniões estratégicas e a gestão de projetos voltados ao desenvolvimento do setor agrícola. Além disso, dificulta o atendimento presencial de agricultores, produtores e demais cidadãos que buscam informações, suporte técnico e orientações sobre programas de incentivo à produção rural.</p> <p>Outro fator relevante é a necessidade de um espaço que permita o armazenamento seguro de documentos, equipamentos e materiais essenciais para o funcionamento da Secretaria. Sem uma</p>	



sede apropriada, a logística interna da pasta fica prejudicada, o que pode comprometer a eficácia das ações planejadas e a qualidade dos serviços prestados à população.

A locação de um imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Agricultura justifica-se, portanto, pela necessidade de oferecer um ambiente adequado para os servidores municipais desempenharem suas funções de forma organizada e eficiente. Além disso, o espaço deve proporcionar acessibilidade ao público-alvo, facilitando o deslocamento dos agricultores e garantindo que a Secretaria esteja localizada em uma região estratégica, considerando a abrangência territorial do município e as rotas de escoamento da produção agrícola.

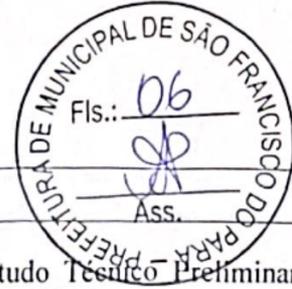
Além do suporte técnico e administrativo, a Secretaria também tem um papel crucial na execução de projetos e programas federais e estaduais voltados ao setor rural, como assistência técnica e extensão rural, programas de crédito agrícola, incentivo à produção orgânica, apoio à mecanização agrícola e projetos de sustentabilidade ambiental. Um espaço físico adequado permitirá que essas iniciativas sejam desenvolvidas com maior eficácia, garantindo que os produtores rurais tenham acesso a capacitações, reuniões de planejamento e atendimento especializado.

Outro ponto importante a ser considerado é o impacto positivo que a sede bem estruturada trará para a interação da Secretaria com outros órgãos públicos, entidades representativas do setor e instituições parceiras, como sindicatos rurais, cooperativas agrícolas, associações de produtores e órgãos de assistência técnica. Um espaço adequado permitirá a realização de reuniões, palestras, treinamentos e encontros institucionais, fortalecendo a rede de apoio ao agricultor e viabilizando parcerias estratégicas para o desenvolvimento sustentável da agricultura local.

Diante do exposto, a contratação de um imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Agricultura é essencial para garantir a execução eficiente das políticas públicas voltadas ao setor, fortalecer o atendimento aos produtores rurais, otimizar a gestão de programas e projetos e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores municipais. Dessa forma, a locação do imóvel se configura como uma medida indispensável para garantir a continuidade e a ampliação das ações da Secretaria, promovendo o desenvolvimento agrícola sustentável e contribuindo para o crescimento econômico e social do município.

5 - QUANTIDADE DE SERVIÇO/PRODUTOS A SEREM CONTRATADOS

A locação do imóvel deve ser contratada pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme a lei.



6 – VALOR ESTIMADO

O valor referente a esta contratação será devidamente estimado no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e irá considerar todas as variáveis necessárias para garantir a precisão e adequação do valor estimado.

7 – ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Para que seja consolidada a contratação, a equipe responsável deve elaborar o Estudo Técnico Preliminar de forma a assegurar a viabilidade da contratação, considerando aspectos técnicos, operacionais, econômicos, ambientais, entre outros, objetivando garantir a eficácia, eficiência e a efetividade da contratação.

O Estudo Técnico Preliminar elaborado deve embasar o termo de referência, que deve ser elaborado apenas se houver necessidade e for declarada a viabilidade da contratação.

São Francisco do Pará/PA, 24 de janeiro de 2025.

PATRICIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Agricultura
Decreto nº 009/2025/GABPMSFP

1943

UNIÃO E LABOR

1990